DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Outros Atos	2
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Outros Atos

NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, através do Departamento de Obras e Fiscalização, vem Notificar os proprietários dos lotes relacionados abaixo, de acordo com a Lei 081/1994, alterada pela Lei nº743/2011, e as Lei Complementaes nº 049/1995,(Código de Posturas), artigo 185, e nº 120/2001,(Código de Obras) artigo 134, §4º, onde deverá o proprietário providenciar a construção da calçada no respectivo imóvel de acordo com as normas vigentes, no prazo de até 30 dias do recebimento desta.

Caso não seja atendida a presente Notificação, a Prefeitura mandará executar os serviços, por seus funcionários ou mediante concorrência administrativa, cobrando depois o custo da obra, acrescido de 20% (Vinte por cento), a título de administração, além de Multa de R$ 600, 00, (Seiscentos Reais), pelo não cumprimento da referida Notificação.

Parque Res. Girassóis de Holanda		Centro	
QUADRA	LOTE	QUADRA	LOTE
A	05	A	01
A	06	A	1e2
A	07	A	03
A	08	A	12
A	09	B	1B
A	10	I	02
A	11	I	22
A	12	J	02
A	15	J	03
A	16	J	04
A	17	J	06
A	18	J	07
B	01	L	1A
B	02	L	2A
B	05	L	03
B	06	L	7B
B	07	L	10
B	10	L	12
B	11	N	03
B	12	31	03
B	14	31	05
B	15	III	01
B	16	III	02
B	17	Rua Ignácio da Fonseca, 320	
C	01	Al.Mauricio de Nassau, 374	
C	02	Al. Maurício da Nassau, 894	
C	03		
C	04		
C	05		
C	07		
C	09		
C	11		
C	12		
C	13		
C	14		
C	15		
C	16		
C	17		
D	01		

Morada das Flores		Jardim Holanda	
QUADRA	LOTE	QUADRA	LOTE
A	4e5	B	01
B	06	D	03
C	05	D	14
D	01	D	18
D	02	E	11A
D	03	E	12
D	39	E	18
D	40	G	10
F	01	G	17,1
F	02	G	11
F	14	I	13
G	01	I	14
G	14	K	10
H	13	K	13
J	08	K	14
K	07	M	01

L	01	M	11
L	09	M	12
L	10		
L	15		
L	16		
L	17		
L	27		

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05128453/0001-11
ATOS PÚBLICOS

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, neste ato representado por seu Superintendente Chefe HAMILTON ANDRIGHETTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações posteriores em vigor, TORNA PÚBLICO, que foram editados os seguintes Atos Públicos abaixo relacionados, a saber:

Portaria nº 019, de 05 de julho de 2019.

Formaliza concessão de Pensão por Morte a Dirceu Antunes Fogaça

Hamilton Andrighetti

Superintendente Chefe